



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 72 /CR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00307/2015, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 17/08 a 15/09/2015, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 02 a 31/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traça decorativa horizontal à esquerda.

FRANCISCO BARROS DIAS

Corregedor-Regional